Presentou-se o officio de 8 do corrente
do Illmo Sr. Ministro, e seu certo
do seu contendo. [illegible] Relatorio
que apresentou na Commissão Mixta de
putados, já ponderei quanto convi-
nha revogarse a determinação de sua
sem os Empregados Diplomaticos contra
o Thesouro Publico; e he de esperar que
breve se tome alguma medida a respeito.
Já porem depois do anterior parte dei
a Illmo que a Regencia havia resolvi-
do reunir as duas Legações de Suecia
e Dinamarca na pessoa de Illmo, conce-
dendo lhe S. Ex.ª uma gratificação; e tem
do assim já deferido o seu requerim.to
~~[illegible]~~ sobre este objecto.
Ds Gde Illmo P. do Rio 11 de Julho 1831

Jm P. A de Lavos